

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 141/2021

PORTARIA CGU Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Revoga atos normativos vigentes inferiores a decreto editados pela Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos normativos inferiores a decreto editados pela Controladoria-Geral da União:

- I - Portaria n. 40, de 14 de março de 2001;
- II - Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2003;
- III - Portaria n. 8, de 7 de fevereiro de 2003;
- IV - Portaria n. 9, de 7 de fevereiro de 2003;
- V - Norma de Execução n. 1, de 20 de março de 2003;
- VI - Portaria n. 142, de 27 de março de 2003;
- VII - Portaria n. 205, de 2 de maio de 2003;
- VIII - Portaria n. 244, de 10 de junho de 2003;
- IX - Portaria n. 302, de 23 de julho de 2003;
- X - Portaria n. 338, de 8 de agosto de 2003;
- XI - Portaria n. 444, de 27 de agosto de 2003;
- XII - Portaria n. 527, de 8 de outubro de 2003;
- XIII - Portaria n. 561, de 7 de novembro de 2003;
- XIV - Norma de Execução n. 2, de 23 de dezembro de 2003;
- XV - Portaria n. 68, de 23 de março de 2004;
- XVI - Portaria n. 84, de 23 de abril de 2004;
- XVII - Portaria n. 96, de 14 de maio de 2004;
- XVIII - Portaria n. 119, de 7 de junho de 2004;
- XIX - Portaria n. 66, de 23 de julho de 2004;
- XX - Portaria n. 225, de 22 de setembro de 2004;
- XXI - Portaria n. 235, de 6 de outubro de 2004;
- XXII - Portaria n. 247, de 20 de outubro de 2004;
- XXIII - Portaria n. 272, de 12 de novembro de 2004;
- XXIV - Instrução Normativa n. 20, de 21 de dezembro de 2004;
- XXV - Portaria n. 89, de 11 de abril de 2005;
- XXVI - Portaria n. 140, de 2 de junho de 2005;
- XXVII - Portaria n. 223, de 5 de agosto de 2005;

XXVIII - Portaria n. 262, de 30 de agosto de 2005;
XXIX - Portaria n. 298, de 13 de setembro de 2005;
XXX - Portaria n. 373, de 26 de outubro de 2005;
XXXI - Portaria n. 3, de 5 de janeiro de 2006;
XXXII - Portaria n. 132, de 13 de março de 2006;
XXXIII - Portaria n. 314, de 22 de maio de 2006;
XXXIV - Portaria n. 445, de 11 de julho de 2006;
XXXV - Portaria n. 555, de 28 de dezembro de 2006;
XXXVI - Instrução Normativa n. 7, de 29 de dezembro de 2006;
XXXVII - Instrução Normativa n. 1, de 3 de janeiro de 2007;
XXXVIII - Portaria n. 462, de 19 de abril de 2007;
XXXIX - Portaria n. 632, de 28 de maio de 2007;
XL - Norma de Execução n. 2, de 28 de maio de 2007;
XLI - Portaria n. 978, de 16 de julho de 2007;
XLII - Portaria n. 979, de 16 de julho de 2007;
XLIII - Portaria n. 988, de 17 de julho de 2007;
XLIV - Portaria n. 1.433, de 27 de setembro de 2007;
XLV - Portaria n. 1.950, de 28 de dezembro de 2007;
XLVI - Portaria n. 1.957, de 31 de dezembro de 2007;
XLVII - Portaria n. 323, de 29 de fevereiro de 2008;
XLVIII - Portaria n. 328, de 29 de fevereiro de 2008;
XLIX - Portaria n. 553, de 17 de abril de 2008;
L - Portaria n. 1.140, de 31 de julho de 2008;
LI - Portaria n. 1.190, de 11 de agosto de 2008;
LII - Portaria n. 1.702, de 22 de outubro de 2008;
LIII - Portaria n. 2.238, de 19 de dezembro de 2008;
LIV - Portaria n. 396, de 17 de fevereiro de 2009;
LV - Portaria n. 444, de 25 de fevereiro de 2009;
LVI - Portaria n. 513, de 5 de março de 2009;
LVII - Portaria n. 902, de 7 de maio de 2009;
LVIII - Portaria n. 1.581, de 11 de agosto de 2009;
LIX - Portaria n. 1.923, de 28 de setembro de 2009;
LX - Portaria n. 2.270, de 4 de novembro de 2009;
LXI - Portaria n. 2.656, de 15 de dezembro de 2009;
LXII - Portaria n. 363, de 23 de fevereiro de 2010;
LXIII - Portaria n. 862, de 30 de abril de 2010;
LXIV - Portaria n. 1.421, de 20 de julho de 2010;
LXV - Portaria n. 1.877, de 20 de setembro de 2010;
LXVI - Portaria n. 249, de 08 de fevereiro de 2011;
LXVII - Portaria n. 1.570, de 5 de agosto de 2011;
LXVIII - Portaria n. 1.649, de 22 de agosto de 2011;
LXIX - Portaria n. 2.006, de 27 de setembro de 2011;

LXX - Portaria n. 2.707, de 23 de dezembro de 2011;
LXXI - Portaria n. 1.434, de 11 de julho de 2012;
LXXII - Portaria n. 1.930, de 6 de setembro de 2012;
LXXIII - Portaria n. 2.151, 4 de outubro de 2012;
LXXIV - Portaria n. 108, de 16 de janeiro de 2013;
LXXV - Portaria n. 343, de 18 de fevereiro de 2013;
LXXVI - Portaria n. 455, de 28 de fevereiro de 2013;
LXXVII - Portaria n. 730, de 18 de abril de 2013;
LXXVIII - Portaria n. 1.257, de 9 de julho de 2013;
LXXIX - Portaria n. 1.309, de 15 de julho de 2013;
LXXX - Portaria n. 1.567, de 22 de agosto de 2013;
LXXXI - Portaria n. 2.351, de 3 de dezembro de 2013;
LXXXII - Portaria n. 2.383, de 6 de dezembro de 2013;
LXXXIII - Portaria n. 132, de 24 de janeiro de 2014;
LXXXIV - Portaria n. 278, de 12 de fevereiro de 2014;
LXXXV - Portaria n. 343, de 20 de fevereiro de 2014;
LXXXVI - Portaria n. 712, de 4 de abril de 2014;
LXXXVII - Portaria n. 1.410, de 27 de junho de 2014;
LXXXVIII - Orientação Normativa n. 1, de 30 de maio de 2014;
LXXXIX - Portaria nº 1.812, de 13 de agosto de 2014;
XC - Portaria n. 2.032, de 5 de setembro de 2014;
XCI - Portaria n. 224, de 28 de janeiro de 2015;
XCII - Portaria n. 1.248, de 18 de maio de 2015;
XCIII - Portaria n. 1.864, de 20 de julho de 2015;
XCIV - Portaria n. 2.009, de 7 de agosto de 2015;
XCV - Portaria n. 2.181, de 31 de agosto de 2015;
XCVI - Portaria CGU n. 50.252, de 15 de dezembro de 2015;
XCVII - Portaria CGU n. 50.253, de 15 de dezembro de 2015;
XCVIII - Portaria n. 3.206, de 8 de março de 2016;
XCIX - Portaria n. 3.215, de 11 de março de 2016;
C - Portaria n. 791, de 29 de abril de 2016;
CI - Portaria n. 940, de 25 de maio de 2016;
CII - Portaria n. 970, de 25 de maio de 2016;
CIII - Portaria n. 2.463, de 23 de dezembro de 2016;
CIV - Portaria n. 2.540, de 28 de novembro de 2017;
CV - Portaria n. 1.660, de 22 de junho de 2018;
CVI - Portaria n. 2.453, de 11 de outubro de 2018;
CVII - Portaria n. 2.831, de 18 de outubro de 2018; e
CVIII - Portaria n. 100, de 13 de janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 13/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1795146 e o código CRC 46F58183